



14 de maio de 2013  
003/2013-DO

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 039/2023-PRE, de 30 de março de 2023.

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

**Ref.: Alteração na Grade Horária e Ampliação do Prazo Máximo da Data de Início para Contratos de Swap a Termo no Sistema de Registro de Derivativos de Balcão (Sistema RT).**

Visando atender à solicitação dos participantes do mercado, a partir de **20/05/2013**, a grade horária para registro de contratos de derivativos de balcão (com e sem garantia) passará a ser das **9h às 19h**.

Também a partir de **20/05/2013**, será ampliado o prazo máximo entre a data de registro e a data-base (início da valorização do contrato) para contratos de **swap a termo**, nas modalidades com e sem garantia, conforme abaixo, alterando o prazo informado no Ofício Circular 064/2009-DP, 06/10/2009.

Swap com garantia	252 dias úteis
Swap sem garantia	2520 dias úteis

Ressaltamos que os prazos mínimos e máximos para registro e liquidação antecipada de operações de swaps, termos e opções flexíveis permanecem inalterados conforme Ofício Circular 064/2009-DP. Além dos limites de prazos descritos anteriormente, os registros de operações de swap estão sujeitos aos limites de preço e/ou taxas definidos pela BM&FBOVESPA.

Em situações especiais e mediante análise prévia da Clearing de Derivativos, a BM&FBOVESPA poderá aceitar, a seu critério, o registro de operações de swaps, termos e opções flexíveis fora dos limites definidos.

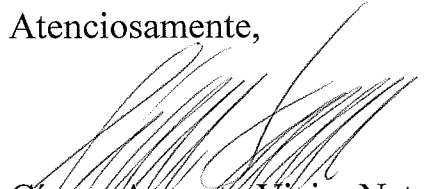


003/2013-DO

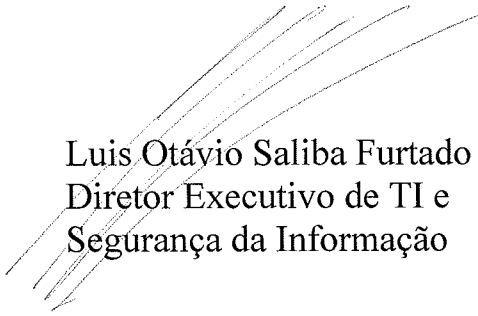
.2.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Registro e Liquidação e com a Diretoria de Administração de Risco, respectivamente, pelos telefones (11) 2565-4646 e (11) 2565-7708 ou pelo e-mail [balcão@bvmf.com.br](mailto:balcão@bvmf.com.br).

Atenciosamente,



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações  
Clearing e Depositária



Luis Otávio Saliba Furtado  
Diretor Executivo de TI e  
Segurança da Informação